



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 137 - ORDINÁRIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

## DECRETO Nº 133 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores comissionados e contratados, e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica,**

**CONSIDERANDO** Que o mandato eletivo do atual Prefeito termina neste dia 31 de Dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** Que o Município para um correto início da próxima gestão precisa que todos os servidores contratados e comissionados sejam exonerados, para que a próxima gestão não tenha prejuízos financeiros;

**Art. 1º - EXONERAM-SE**, neste ato, e a partir das 23h59 do dia 31.12.2024, todos os servidores temporários e comissionados no município de Amparo.

**Parágrafo único:** não se aplicam a este artigo, os servidores que por motivos legais estejam em licença, ou que detenham estabilidade empregatícia;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 31 de Dezembro de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 137 - ORDINÁRIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### PUBLICAÇÃO A PEDIDO DO PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal de Amparo-PB.

**RESOLVE:**

1-º **EXONERAR**, todos os servidores Comissionados e temporários desta casa legislativa, a partir das 23h59 do dia 31.12.2024.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Amparo, 31 de Dezembro de 2024.

*Flávio Caetano Feitoza*

**FLAVIO CAETANO FEITOZA**  
Presidente do Poder Legislativo  
Amparo-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Vereador Cicero Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB

